

TERMO ADITIVO Nº 010/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014

PROCESSO Nº: 2014-0.169.310-1

PARTÍCIPIES: A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

OBJETO DO
CONVÊNIO: Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado **Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho – CNPJ nº 46.392.148/0057-74**, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

OBJETO DO
ADITAMENTO: 1. **PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/12/2020 a 31/12/2020**.

2. **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/12/2020 a 31/12/2020**.

VALOR TOTAL: R\$ **19.428.623,60** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F 00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representada pela Secretária Executiva Adjunta, **MARILANDE MARCOLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] doravante denominada **CONVENIENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 010/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 **PRORROGAÇÃO** do Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014 do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/12/2020 a 31/12/2020**.
- 1.2 **PRORROGAÇÃO** do convênio da UPA Vila Santa Catarina do prazo de vigência pelo período de 01 (um) mês de **01/12/2020 a 31/12/2020**

CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/12/2020 a 31/12/2020**, no valor total de **R\$ 19.428.623,60** (dezenove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00 F: 00, conforme desembolso abaixo:

UPA + HOSPITAL		
	Dezembro/2020	TOTAL GERAL
CUSTEIO MENSAL	R\$ 19.428.623,60	R\$ 19.428.623,60



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.



MARILANDE MARCOLIN

SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



Dr. Eduardo Zlotnik
Vice-Presidente

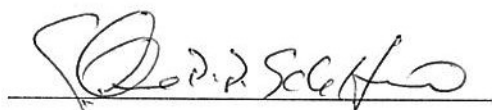
SIDNEY KLAJNER

CONVENIADA

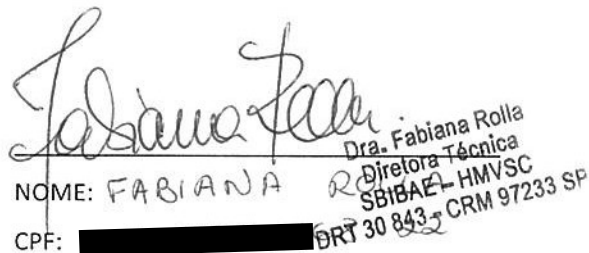
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:



NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
CPF: Instituto de Responsabilidade Social



Dra. Fabiana Rolla
Diretora Técnica
SBIBAE-HMVSC
CRM 97233 SP
DRT 30 843

NOME: FABIANA

CPF: [REDACTED]



Rogéria Leon Cruz
Diretora Jurídica